



CACIMBAS - PB

Tiragem
100 exemplares
ANO XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024

EDICÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 03/2024,

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM 26 DE MARÇO DE 2024, EM RAZÃO DE SOLENIDADE DE RECEBIMENTO DO ATLETA KAIO GOUVEIA BATISTA, APÓS SER CAMPEÃO MUNDIAL EM MALTA NA ESPENHA EM 24 DE MARÇO DE 2024. ESSE PONTO FACULTATIVO NÃO ENGLÓBA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o atleta de karatê da academia de karatê local, participante do SCFV de Cacimbas e da ABKS atual CNKB. Ter sido campeão mundial em Malta na Espanha, trazendo a medalha de ouro (1º lugar), representando nosso município, estado da Paraíba e Estado brasileiro.

CONSIDERANDO que Kaio Gouveia batista, além de munícipe é aluno da academia de Karatê, já várias vezes campeão, e que o mesmo representa o esporte de artes marciais em karatê no município de Cacimbas – PB. E que este é um momento de júbilo e reconhecimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 26 de março de 2024.

Parágrafo único. No dia referido no "caput" deste artigo, o ponto facultativo compreende o horário vespertino das repartições, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. A disposição do artigo 1º deste decreto **não** se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

